



**Cidennf**  
Consórcio Público Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Norte e  
Noroeste Fluminense

Diário Oficial Eletrônico

# Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense

CRIADO PELA PORTARIA Nº007/2021

**Presidente:**

Leonardo Orato Rangel

**Dir. Adj. Jurídica:**

Fernanda Valadao Scudino

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional**

Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executiva:**

Carlos Vinicius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:**

Estefânia de Oliveira Mesquita Machado

**Agente de Contratação/Pregoeiro:**

Bianca Rios Barreto Franco

**Dir. Adm. e Financeira:**

Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 | Edição: 635 | Página: 62

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 005/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE –  
CIDENNF – CNPJ 32.233.059/0001-16

Ata da Assembleia Geral Ordinária – nº 005/2025 - realizada em 22 de dezembro de 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se, em primeira chamada, os membros da assembleia geral ordinária, realizada no município de Campos dos Goytacazes (RJ), na sede do Cidennf, localizado na sua Baltazar Carneiro, 200, Parque Conselheiro Tomaz Coelho, Campos dos Goytacazes, CEP 28035-275, com possibilidade de participação por videoconferência, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico, afixado na sede do Cidennf e publicado inicialmente em sua íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Cidennf, edição 628, página 03 e republicado em sua íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Cidennf, edição 631, página 1, com informe de nova data e local, em respeito ao artigo 19 do Estatuto do Cidennf. Todos os membros da mesa encontram-se devidamente relacionados abaixo:

### Presentes:

O prefeito do Município Bom Jesus do Itabapoana, **Sr. Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Av. Governador Roberto Silveira, nº 68, Centro, Bom Jesus do Itabapoana (RJ), CEP 28360-000.

O prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, **Sr. Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na rua Coronel Ponciano de Azeredo furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes (RJ), CEP 28.100-040. – Representado por Felipe Knust

A prefeita do município de Cardoso Moreira, **Sr.ª Geane Cordeiro Vincler**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Rua Sebastião Zaquieu, nº 84/92, Catarino, Cardoso Moreira (RJ), CEP 28.180-000;

O prefeito do Município de Conceição de Macabu, **Sr. Valmir Tavares Lessa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu (RJ);

O prefeito do Município de Italva, **Sr. Leonardo Orato Rangel**, brasileiro, inscrito no CPF sob o [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Rodovia BR 356, KM 77, Boa Vista, Italva (RJ), CEP 28.250-000;

O prefeito do Município de Itaocara, **Sr. Heriberto Pereira de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] expedição [REDACTED] com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Rua Sebastião da Penha, 67 - Centro em Itaocara-RJ, CEP 28570-000, representado por Jean Carlos Figueiredo Merlim;



**Cidennf**  
Consórcio Público Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Norte e  
Noroeste Fluminense

Diário Oficial Eletrônico

# Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense

CRIADO PELA PORTARIA Nº007/2021

**Presidente:**

Leonardo Orato Rangel

**Dir. Adj. Jurídica:**

Fernanda Valadão Scudino

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional**

Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executiva:**

Carlos Vinícius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:**

Estefânia de Oliveira Mesquita Machado

**Agente de Contratação/Pregoeiro:**

Bianca Rios Barreto Franco

**Dir. Adm. e Financeira:**

Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 | Edição: 635 | Página: 63

O prefeito do Município de Macaé, **Sr. Welberth Porto de Rezende**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] expedição IFP-RJ, com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Avenida Presidente Sodrê, 534, Centro, Macaé (RJ), CEP 27.913-080, representado pelo secretário, Sr. Luiz Carlos Matos França, Secretário Executivo de Relações Institucionais;

O prefeito do Município de Quissamã, **Sr. Marcelo de Souza Batista**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], expedição IFP-RJ, com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã (RJ);

O prefeito do Município de São Fidélis, **Sr. José William Ribeiro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Praça São Fidélis, nº 151, São Fidélis (RJ), CEP 28400-000, representador por Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva;

A prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, **Sr.ª Yara Cinthia Rocha Nogueira**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] expedição IFP-RJ, com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana (RJ), CEP 28230-000;

O prefeito do Município de São José de Ubá, **Sr. Gean Marcos Pereira da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador nº [REDACTED] com endereço funcional na sede administrativa da prefeitura municipal, na Rua Hermengardo Ramos Vieira, nº 125, Centro, São José de Ubá – RJ, CEP: 28.455-000;

Presente ainda, o Secretário Executivo, **Sr. Carlos Vinícius Viana Vieira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] expedido por IFP/RJ, com endereço funcional na sede administrativa do Cidennf, na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137, salas 01, 02, 101 e 102, Parque Conselheiro Thomás Coelho, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), CEP 28035-210.

Constatadas a presença dos componentes da mesa, em maioria absoluta, o presidente e prefeito de Itálva, Sr. Leonardo Orato Rangel, deu início à reunião, agradeceu a presença de todos. Em seguida, a palavra foi passada aos demais componentes da mesa, que de modo geral cumprimentaram a todos e falaram da satisfação de representar seus municípios nessa reunião. Na sequência, o presidente, Sr. Leonardo Orato Rangel, solicitou ao Secretário Executivo do Cidennf, Carlos Vinicius Viana Vieira, que presidiu a reunião. Passada a palavra, o Sr. Carlos Vinicius Viana Vieira cumprimentou a todos os presentes e prosseguiu com a leitura da pauta, destacando que todos os documentos foram previamente enviados a todos os membros dos Plenários, pelo endereço eletrônico oficial dos gabinetes: 1. Deliberação sobre o Orçamento 2026 Cidennf – ROA 2026; 2. Deliberação sobre reajuste dos valores das contribuições dos entes consorciados para o exercício de 2026; 3. Deliberação sobre os termos da minuta dos contratos de rateio para 2026; 4. Deliberação sobre o pagamento do abono natalino aos empregados públicos do quadro permanente e comissionados; 5. Deliberação sobre alterações no quadro geral de empregos e organograma do Cidennf; 6. Apreciação do Regulamento do Programa Caminhos do Açúcar; 7. Outros assuntos de interesse social. Na sequência, passou à deliberação dos temas:



**Cidennf**  
Consórcio Público Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Norte e  
Noroeste Fluminense

Diário Oficial Eletrônico

# Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense

CRIADO PELA PORTARIA Nº007/2021

**Presidente:**

Leonardo Orato Rangel

**Dir. Adj. Jurídica:**

Fernanda Valadao Scudino

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional**

Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executiva:**

Carlos Vinicius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:**

Estefânia de Oliveira Mesquita Machado

**Agente de Contratação/Pregoeiro:**

Bianca Rios Barreto Franco

**Dir. Adm. e Financeira:**

Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 | Edição: 635 | Página: 64

**1) Deliberação sobre o Orçamento 2026 Cidennf – ROA 2026:** passada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do Cidennf, Sr. Leilson Lyra, informou que o documento foi enviado por correio eletrônico a todos os entes consorciados, componentes do Plenário, no dia 30 de outubro de 2025, por meio do ofício circular nº 036/2025, em respeito ao prazo estabelecido na Resolução AGO nº 004/2019 do Cidennf que determina os prazos para apresentação das peças orçamentárias do Cidennf ao Plenário da Assembleia Geral, previamente à reunião e em tempo hábil para sua devida análise. Informou que o instituto jurídico é previsto em lei e que foi instruído processo administrativo para tratar do tema no Consórcio e, ainda, que está de acordo com o Plano Plurianual do Cidennf 2026/2029 (Resolução AGO nº 015/2025), com a Resolução de Diretrizes Orçamentárias 2026 e com as regras de estruturação orçamentária, tutelada nas leis do direito financeiro e administrativo. Aberta a palavra ao Plenário da AGO e não havendo questionamentos acerca da minuta apresentada. O Secretário Executivo, Sr. Carlos Vinicius, declarou aberta a votação. A minuta de resolução orçamentária para o exercício de 2026 foi aprovada por todos os presentes; **2) Deliberação sobre reajuste dos valores das contribuições dos entes consorciados para o exercício de 2026:** dando prosseguimento, o Diretor Administrativo e Financeiro do Cidennf, Sr. Leilson Lyra, ressaltou a necessidade de aprovação pelo Plenário da Assembleia quanto aos novos valores para as faixas dos Contratos de Rateio do Cidennf, para o exercício 2026, com aplicação do índice de reajuste de 4,68%, acumulado nos últimos 12 (doze) meses pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Informou que a medida não configura aumento real, mas busca apenas a recomposição dos valores considerando as perdas inflacionárias. Informou que, para tanto, compete à Assembleia Geral de Prefeitos fixar o valor e a forma de rateio entre os entes, das despesas para o exercício seguinte, tomando por base peça orçamentária, bem como a revisão e o reajuste de valores devidos ao Consórcio pelos consorciados, nos termos do Art. 23, XII, do Estatuto do Consórcio. Aberta a votação, foram aprovados os novos valores dos contratos de rateio para o exercício 2026;

**3) Deliberação sobre os termos da minuta dos contratos de rateio para 2026:** em seguida, o Diretor Administrativo e Financeiro do Cidennf, Sr. Leilson Lyra, ressaltou que o Contrato de Rateio mantém todos os termos do contrato assinado em 2025 e que a minuta foi previamente encaminhada por e-mail para a devida análise. Ressaltou que o Consórcio possui todas as instâncias de fiscalização, tal qual os municípios. Em complemento, o Secretário Executivo destacou a necessidade de se discutir ainda no exercício vigente a aprovação e a assinatura desses contratos, que valerão para o exercício 2026, e que deverão seguir a numeração interna de cada município, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, dando, assim, maior tranquilidade e estruturação no planejamento financeiro do consórcio. Informou ainda que foi publicada uma nova determinação pelo Governo Federal, que vincula todos os Ministérios, em relação ao procedimento para assinatura de Contratos de Repasse com os Consórcios Públicos. Sendo assim, os Consórcios deverão enviar toda a documentação de sua constituição e documentos referentes à participação dos municípios, como leis autorizativas e contratos de rateio devidamente assinados referentes ao exercício financeiro vigente. Ressaltou que medida já foi cobrada do Cidennf nos últimos contratos de repasse assinados pelo Consórcio no final do exercício 2025 e reforçou a necessidade de celeridade na assinatura dos contratos de rateio de 2026 para evitar eventuais entraves junto ao Governo Federal e o impedimento de assinatura de contratos de repasse e bloqueio no envio de verbas. O Presidente do Cidennf, Sr. Leonardo Orato Rangel, ressaltou a importância de assinar os contratos de rateio logo nos primeiros dias de janeiro, para evitar o bloqueio de recursos, destacando a relevância da união e do compromisso entre os consorciados. Aberta a votação, a minuta de contrato de rateio exercício 2026 foi aprovada por unanimidade, na forma do



**Cidennf**  
Consórcio Público Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Norte e  
Noroeste Fluminense

Diário Oficial Eletrônico

# Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense

CRIADO PELA PORTARIA Nº007/2021

**Presidente:**

Leonardo Orato Rangel

**Dir. Adj. Jurídica:**

Fernanda Valadão Scudino

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional**

Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executiva:**

Carlos Vinicius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:**

Estefânia de Oliveira Mesquita Machado

**Agente de Contratação/Pregoeiro:**

Bianca Rios Barreto Franco

**Dir. Adm. e Financeira:**

Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 | Edição: 635 | Página: 65

artigo 23, III, do Estatuto do Cidennf; **4) Deliberação sobre o pagamento do abono natalino aos empregados públicos do quadro permanente e comissionados:** o Secretário Executivo, Carlos Vinicius, apresentou a minuta de resolução para aprovação da concessão de abono natalino aos empregados públicos do quadro permanente e ocupantes de emprego público em comissão existentes no âmbito do Consórcio, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme estudo de impacto econômico-financeiro realizado pela Diretoria Administrativa-Financeira do Cidennf. O abono será pago no mês de dezembro de 2025, em data a ser definida pela Diretoria Administrativa-Financeira do Cidennf e o valor não se incorpora aos vencimentos dos servidores nem integra a sua remuneração, não servindo de base para a concessão ou cálculo de outros abonos, gratificações, adicionais ou quaisquer outras vantagens pessoais. As despesas decorrentes da presente resolução serão custeadas por meio de dotação própria. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por todos os presentes; **5) Deliberação sobre alterações no quadro geral de empregos e organograma do Cidennf:** o Secretário Executivo, Carlos Vinicius, informou a necessidade de ajuste do Estatuto do Cidennf e do quadro geral de empregos públicos do Cidennf, considerando o avanço dos Programas relacionados ao agro, ao turismo, ao meio ambiente e à captação de recursos. Sendo assim, propõe-se à AGO a criação das seguintes diretorias: Diretoria Geral do Agro, Diretoria Geral de Turismo, Diretoria Geral de Programas, Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Adjunta de Meio Ambiente. Em conjunto, propõe-se a criação dos empregos públicos em comissão no âmbito das Diretorias do Consórcio, na forma da minuta apresentada. Para tanto, foi realizado estudo econômico-financeiro pela Diretoria Administrativa-financeira do Cidennf. As alterações propostas terão vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026. Ressaltou que o preenchimento dos empregos públicos do quadro permanente e comissionados deverá guardar relação com a disponibilidade financeira do Consórcio, em respeito à Lei Federal nº 4.320/64. Aberta a votação, as modificações na estrutura administrativa apresentadas foram aprovadas por unanimidade. O secretário informou que após a publicação, o novo quadro de empregados públicos do Cidennf deverá ser anexado ao Protocolo de Intenções / Contrato de Consórcio Público; **6) Apreciação do Regulamento do Programa Caminhos do Açúcar:** O Secretário Executivo anunciou uma parceria com o SEBRAE para o lançamento do Catálogo do Programa Caminhos do Açúcar e para capacitação do trade turístico. Passada a palavra para a Diretora de Turismo, Sra. Mariana Abreu, esta ressaltou a necessidade de aprovação do Regulamento do Programa Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar, considerando o avanço das ações e a consolidação do Programa, para regulamentar as ações do Cidennf, estabelecendo normas e procedimentos para a sua execução, destacando que hoje já são mais de 80 produtos criados e que entrarão no catálogo do Caminhos do Açúcar. Além disso, o regulamento busca normatizar as condições para o uso da marca "Caminhos do Açúcar", para a realização do Festival Caminhos do Açúcar e de qualificação e capacitação do trade turístico. Assim, o regulamento visa reforçar a segurança do projeto, do uso da marca e do retorno da política pública que está sendo desenvolvida nos municípios. Aberta a votação, o Regulamento do Programa Caminhos do Açúcar foi aprovado por todos os presentes. **7) Outros assuntos de interesse social: A) Alteração do Regulamento do Programa Patrulha Agro Cidennf:** o Secretário Executivo, Carlos Vinicius, levantou a necessidade de aprovação pelo Plenário da Assembleia Geral de uma alteração no de regulamento do Programa Patrulha Agro Cidennf, para incluir a possibilidade de prorrogação do período de uso dos equipamentos pelos municípios. Assim, sugere-se a inclusão do seguinte trecho: "Art. 7º (...) §1º-A O prazo estabelecido no §1º poderá ser excepcionalmente prorrogado por igual período, em caso de necessidade especial do município solicitante, desde que não haja fila de espera ou novas solicitações em relação aos mesmos equipamentos."



**Cidennf**  
Consórcio Público Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Norte e  
Nordeste Fluminense.

Diário Oficial Eletrônico

# Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense

CRIADO PELA PORTARIA Nº007/2021

**Presidente:**

Leonardo Orato Rangel

**Dir. Adj. Jurídica:**

Fernanda Valadão Scudino

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional**

Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executiva:**

Carlos Vinícius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:**

Estefânia de Oliveira Mesquita Machado

**Agente de Contratação/Pregoeiro:**

Bianca Rios Barreto Franco

**Dir. Adm. e Financeira:**

Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 | Edição: 635 | Página: 66

..". Aberta a votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Passada a palavra ao presidente do Cidennf, Sr. Leonardo Orato Rangel, este agradeceu pelo primeiro ano como Presidente do Cidennf e a colaboração de todos os prefeitos. Encerrada a pauta, foi aberta a palavra a todos os presentes, não foram debatidos novos temas. Os prefeitos e prefeitas presentes agradeceram pelo ano de 2025 e apresentaram saudações para o ano de 2026.

Não havendo mais manifestações, o Presidente do Cidennf agradeceu a todos os presentes pela participação, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e mandou lavrar a presente ata que, lida e julgada conforme, seguirá para assinatura de todos os componentes da mesa.

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de dezembro de 2025.

**ASSINATURAS:<sup>1</sup>**

Bom Jesus de Itabapoana

Campos dos Goytacazes

Cardoso Moreira

Conceição de Macabu

Italva

Itaocara

Macaé

Quissamã

São Fidélis

São Francisco de Itabapoana

São José de Ubá

Secretário Executivo do Cidennf